



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Belo Horizonte, 22 – Centro – São João Batista do Glória/MG
CEP: 37.920-000 - Telefax (35)3524-0900

DECRETO Nº 2.380 DE 01 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a alteração do art. 3º do Decreto nº 2.287/2021 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que se dispõe o artigo 71, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 2.287/2021, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica instituído no âmbito do Município o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19, de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento de pessoas afetadas, e será composto pelos seguintes membros:

I - Diretor do Serviço de Controle e Avaliação: Edivaldo Almeida dos Santos;

II – Secretária Municipal de Saúde: Silvania Vilela;

III - Diretor Clínico do Hospital Municipal Dona Chiquita: Hugo Henrique Toledo;

IV – Assessora Especial com atuação na área de saúde: Ângela Maria Custódio;

V – Enfermeira responsável pela epidemiologia: Iziane Soares Santos do Prado;

VI – Fiscal Sanitário: Bianca de Fátima Souza;”

[Assinatura manuscrita]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Belo Horizonte, 22 – Centro – São João Batista do Glória/MG
CEP: 37.920-000 - Telefax (35)3524-0900

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória, 01 de junho de 2021.

Celso Henrique Ferreira
Prefeito Municipal

<p>CERTIDÃO CERTIFICO que o (a) <u>Decreto nº 2-380/21</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>01/06/21</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018. <u>02/06/21 Silva</u></p>
